PAUTA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
04 DE OUTUBRO DE 2017 - 9h

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Superior do Ministério Público – Dr. Plácido Barroso Rios, em atendimento a solicitação do Exmo. Senhor Conselheiro/Relator **Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira**, bem como deliberação do Colegiado, em sua 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 14 de agosto de 2017, convoca a presente Sessão Extraordinária para apreciar o processo abaixo relacionado:

JULGAMENTO

CONSELHEIRO/RELATOR DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

DADOS DO PROCESSO
Processo nº 5360/2006-8 (Anexos: 6625/2006-3, 16700/2006-2, 17363/2006-8, 18014/2006-6, 18578/2006-0, 20468/2006-0, 4450/2007-6, 10492/2007-0, 11566/2007-0, 11621/2007-3, 11622/2007-1, 16213/2007-4, 16739/2007-8, 17600/2007-1, 17688/2007-6, 18690/2007-1, 19339/2007-4, 21487/2007-7, 3207/2008-9, 4479/2008-3, 5776/2008-1, 9281/2008-8, 12928/2008-9, 14823/2008-8, 15028/2008-5, 19852/2008-4, 7785/2010-6 e 9151/2011-7 – Recebido na Secretaria dia 03/05/2017 às 10h45min. Interessado: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará. Assunto: Encaminha instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor de Membro do Ministério Público do Estado do Ceará. (Relatório complementar da Corregedoria Geral do Ministério Público, para deliberação sobre a sanção que deva ser aplicada ao aludido membro, no caso DEMISSÃO com DISPONIBILIDADE COMPUSÓRIA, até o julgamento definitivo da Ação Civil Pública, já proposta nº 0034178-84.2010.8.06.0000).

Fortaleza/CE, 29 de setembro de 2017.

Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará